

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA Nº 51.262

DATA: 12 / 08 / 2021

COMARCA DE NATAL-RN

Imóvel: FRACÇÃO IDEAL de 0,002652274 avos da totalidade do domínio pleno de UM TERRENO PRÓ-PRIO, (área desmembrada 1), situado a Avenida MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, fazendo esquina com a Rua Dr. Expedito Gurgel, no bairro de Pajuçara, zona norte, nesta 1ª Circunscrição do Registro Imobiliário, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, cujo terreno mede 21.148,98m² de superfície, inclusive a futura UNIDADE HABITACIONAL sob o nº 104 do Bloco "17", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL NORTE BOULEVARD", cuja unidade após concluída obterá uma área real total 61.4847m², área real privativa coberta padrão 41,85m²; área real de estacionamento 10,80m², área real de uso comum de 8.8347m², com direito a 01 vaga de garagem de nº 293 descoberta livre, localizado no térreo, a ser composta de: estar/jantar, dois quartos, circulação, banheiro, e cozinha. ==

Proprietária: MRV MDI RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES SPE LTDA., devidamente identificada e qualificada no R-1, abaixo. ==

Título Aquisitivo: Foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na Matrícula nº 45.704, aberta em data de 22 de maio de 2019, com remissão aos títulos anteriores, matrícula nº 2.330, aberta em data de 27/09/1976, transcrição nº 1.668, fls. 39v/40, do Livro nº "3-D", de "Transcrição das Transmissões", em data de 21/09/1967, todos esses atos realizados perante a 2ª CRI-Natal/RN, a cargo do 6º Ofício de Notas, da titular, dr.^a Dione Ana Maria de Macêdo, e, em especial a matrícula nº 33.266, aberta em data de 22/05/2009, com área primitiva de 67.971,53m², consequentemente dando origem a AV-5-33.266, de 28/03/2018, área desmembrada 02 (23.145,79m²) e área remanescente (23.476,76m²), perante esta, perante esta Serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo da Notária Pública e Registradora, Dra. Liane Coelho Fagundes Tavares. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 12 de agosto de 2021.

Liane Coelho Fagundes Tavares
- Oficial da 1ª CRI -

R-1-51.262 = Prenotado em 04/08/2021 sob o nº 117.281 – procedimento de registro = Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato Nº 8.7877.1143905-6, datado de Natal/RN, em **17 de maio de 2021**, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de aquisição de terreno e mútuo para construção, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Lei nº 14.118/2021, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** pelo(a) Sr.(a) **FRANCILECIO ROSINO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/05/1985, trabalhador de pesca, portador(a) de Carteira de Identidade nº 002312628, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 07/03/2017 e do CPF 048.903.524-81, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ALCINEIDE BORGES DA SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/03/1993, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) de Carteira de Identidade nº 002704741; expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 22/12/2014 e do CPF 101.134.844-61, residentes e domiciliados em Rua Torre de Marfim, 24, Redinha em Natal/RN, CEP: 59.122-037; em virtude de compra feita a: **MRV MDI RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES SPE LTDA.**, com sede em Natal/RN, a Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.684-0001-56, naquele ato representada por seu(s) procurador, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2388, às fls. 29 a 35 em 05/08/2020; **Incorporadora/Agente Promotor Empreendedor: MRV MDI RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES SPE LTDA.**; já qualificada; e figurando, ainda, como **Construtora/Fiadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, bairro Estoril, CEP 30.455.610, em Belo Horizonte/MG, naquele ato representada por seu(s) procurador, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2388, às fls. 29 a 35 em 05/08/2020 - **VALOR DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS** - Valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto daquele contrato é **R\$ 146.300,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 115.360,00**:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

OFICIALA

MANOEL FAGUNDES PEREIRA

DIANA COELHO FAGUNDES

KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS

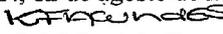
SUBSTITUTOS

GERENES DA CRI E CRIJOS DA COSTA

SERVENTE AUTORIZADA

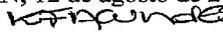
Valor dos recursos próprios: **RS 28.590,00**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **RS 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: **RS 2.350,00**; Valor da aquisição do terreno: **RS 12.895,31**; e, ainda, como CREDORA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo identificada. **Notas:** a)- **Avaliação/SEMUT/PMN: RS 146.300,00**; b)- IPTU/PMN: Código: **1.002.0337.02.0510.0000.1** (sequencial: **9.240464-6**); c)- Foi recolhido o Imposto de Transmissão "ITIV/Laudêmio" - Processo nº 2021.056997-1; e, d)- FDJ - pago através da guia nº 7000004138279 - no valor de R\$ 359,95 + FRMP - pago através da guia nº 0000002067672 - no valor de R\$ 110,62. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal, RN, 12 de agosto de 2021.


- Oficial da 1ª CRI -

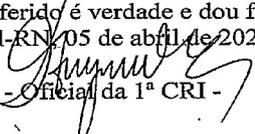
R-2-51.262 = Prenotado em 04/08/2021 sob o nº 117.281 – procedimento de registro = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o(a-s) comprador(a-es), ora devedor(a-es), Sr.(a) **FRANCILECIO ROSINO DE OLIVEIRA** e seu cônjuge **ALCINEIDE BORGES DA SILVA DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificado(a-s), **DEU(RAM)** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por AFONSO CARLOS SOUTO DE MEDEIROS, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador(a) da carteira de identidade nº 1258728-SSP/RN e do CPF 791.671.364-00, endereço profissional na Avenida Câmara Cascudo, nº 344, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.025-280, conforme procuração lavrada às folhas 105/106v, do livro 016, em 05/02/21, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, com poderes substabelecido da procuração lavrada às fls. 050/052 do livro 016, em 20/01/21, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN e originalmente outorgados através da procuração lavrada às fls. 139/140, do livro 3432-P, em 23/06/20, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Valor do financiamento: **RS 115.360,00**; Sistema de amortização: **PRICE**; Número de Parcelas: **360**; Taxas de juros (a.a): Nominal: **7,00%**; Efetiva: **7,2290%**; Primeiro encargo mensal vencido em: **18/06/2021**. - tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento particular, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro retro, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **675** - BNH/CEF, Letra "**F**". ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 12 de agosto de 2021.


- Oficial da 1ª CRI -

AV-3-51.262 = Prenotado sob o nº 119.859 - em data de **22.03.2022** - procedimento averbatório/construção: Na conformidade do requerimento datado de Natal/RN: 05.01.2022, que me foi dirigido pela: **MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.684/0001-56, instruída através da **CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS nº 233/2021**, datada de 10/12/2021, **procede-se** assim, para todos os fins e efeitos legais, a devida e necessária averbação para fazer constar **A EDIFICAÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL (APARTAMENTO)**, sob o nº **104**, localizada no 1º pavimento (térreo), do Bloco **17**, integrante do empreendimento denominado "**NORTE BOULEVARD RESIDENCIAL**", o qual tomou oficialmente o nº 805, da Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, zona norte, no bairro de Pajuçara, nesta 1ª CRI/Natal/RN; observando-se que, estão mantidas a fração ideal, as áreas: real total; área real privativa coberta padrão; área real de estacionamento; área real de uso comum, vaga de garagem e divisões internas, contidos no início desta matrícula. == **Notas:** - a)- Código IPTU Inscrição: 1.002.0337.02.0510.0264.0 (Sequencial 9.241407-5); b)- Isento de custas conforme Artigo **237-A** da Lei **6.015**. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, 05 de abril de 2022.


- Oficial da 1ª CRI -

AV-4-51.262 = Prenotação sob o nº 137.325, em data de 06/03/2025 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – procede-se assim, a **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**", (já qualificada no R-2 desta matrícula), lançado sob os atos R-1/R-2, para todos os fins efeitos de direito. – **Notas:** - a) - **Avaliação: R\$161.386,00**; b) - Foram pagos os seguintes impostos: FRMP conforme guia nº. 2856447, bem como "ITIV", conforme Certidão

de Quitação – SEMUT/PMN: Processo nº. 2025.024175-0; e) - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. 788 – Registro Geral - Livro nº. 02, letra “C”; e, d) - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202500949610012624FMU”. =

- O referido é verdade e dou fé. -

- Natal/RN, em 07/03/2025.

Oficiala da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0051262-87, tendo sua situação com referência a alienação, constrações de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 07/03/2025.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	79511

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500949610005325SOC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store